



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICACAO N° /2025

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regime Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito entre em entendimento com a Secretaria competente, para que seja realizada a criação de manutenção de canais acessíveis de informação e simulação previdenciária para os servidores públicos do Município de Arapongas, e dá outras providências.

Tal pedido encontra justificativa na documentação anexa.

Arapongas-PR, 10 de novembro de 2025.

**MÁRCIO ANTONIO NICKENIG**  
Presidente



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

### JUSTIFICATIVA

Senhores vereadores, prezados municípios e, em especial, caros servidores públicos de Arapongas.

A recente reestruturação do nosso Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), motivada pela necessidade inadiável de adequação às normas federais e pela busca da sustentabilidade financeira e atuarial de longo prazo do IPPASA, trouxe consigo um conjunto de novas regras e parâmetros. Essas mudanças, embora essenciais para a garantia do futuro de nosso instituto, geram, naturalmente, muitas dúvidas e incertezas entre aqueles que dedicam suas vidas ao serviço público.

Como vereador, entendo que a responsabilidade do Poder Público não se encerra na aprovação de uma lei. Ela se estende à garantia de que essa lei seja compreendida, acessível e que cada cidadão possa planejar seu futuro com segurança e clareza.

Por isso, apresento este Projeto de Lei, que visa a criar um arcabouço legal sólido para que a Prefeitura e o IPPASA ofereçam canais de atendimento robustos, transparentes e qualificados, além de uma ferramenta de simulação previdenciária moderna e eficaz. Nossa servidor precisa saber: 'Quando poderei me aposentar?' 'Qual será o valor do meu benefício?' 'Qual regra de transição se aplica ao meu caso?'

Ressalto que este projeto não cria novos cargos ou despesas não previstas; ele apenas determina que a administração cumpra seu dever de informar e orientar de maneira eficiente, utilizando os recursos e estruturas já existentes. É um direito do servidor e um dever da administração.

Acreditamos que a informação clara e acessível é a melhor forma de empoderar nossos servidores, permitindo que tomem decisões conscientes



## CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOONGAS

----- Estado do Paraná -----

---

sobre suas carreiras e seu futuro, ao mesmo tempo em que fortalecemos a confiança no nosso sistema previdenciário.

Conto com o apoio dos meus pares para a aprovação desta importante medida, em benefício de todos aqueles que constroem Arapongas diariamente.

Arapongas, 10 de Novembro de 2025.

**MARCIO ANTONIO NICKENIG**  
Vereador